



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade nº 008/2021**, referente ao **Processo nº 065/2021**, com fulcro nos arts. 13, V, e 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços advocatícios, para que patrocine demanda judicial visando à recuperação das diferenças que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução de nº 0050616-27.1999.4.03.6100) / FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério, conforme especificações e condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência. Contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADO ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ 35.542.612/0001-90. Valor de honorários: 15% (quinze por cento) sobre valores auferidos. Vigência: 12 meses.

Gravatá/PE, 24 de novembro de 2021

BRASÍLIO ANTONIO GUERRA  
Procurador Geral do Município